



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS-SP

DECRETO Nº 3051/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS-SP, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS, Itamar Gomes Bueno, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

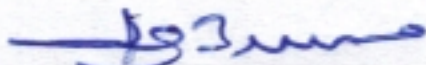
Art. 1º. Fica homologado o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o Edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2023.

Art. 2º. Ratifica o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º. Determina ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ITAMAR GOMES BUENO
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Saguão da Prefeitura Municipal, em 13 de fevereiro de 2023.